

CONCLUSÕES CONSELHO DE GOVERNO

29 de Maio 2015

Porta-voz: Secretário da Economia, Turismo, e Cultura

Dr. Eduardo Jesus

1.0 Conselho do Governo decidiu aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre a Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais e o Centro Cultural e Desportivo Luís de Camões, tendo como finalidade a prestação de serviços de acolhimento, acompanhamento e alojamento temporário da população residente no Porto Santo, que se desloquem ao Funchal, para consultas e/ou tratamentos, especialmente, no Hospital Dr. Nélio Mendonça.

2. Na sequência do que já havia sido anunciado anteriormente pelo Presidente do Governo Regional e pelo Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura, o Conselho de Governo decidiu oficializar, através de uma Resolução, a transferência para a Associação de Promoção (AP Madeira) das competências atribuídas ao Executivo Regional em matéria de promoção da Região como destino turístico. O processo de transferência de competências será diligenciado pelo Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura. Refira-se que a uniformização da estratégia de promoção da Região, assim como a concentração da mesma na AP Madeira, tem como objetivo principal a afirmação do destino, apenas e só com uma proposta de valor e não de forma dispar, nos vários mercados emissores. Além disso, a medida pretende também capitalizar o bom trabalho que tem vindo a ser desenvolvido ao longo dos anos por esta entidade.

1. O Governo Regional da Madeira decidiu lançar o Programa de Eficiência Energética na Administração Pública – ECO.AP, um programa já criado ao nível nacional e que visa criar condições para o desenvolvimento de uma política de eficiência energética nos serviços públicos, com o objetivo principal de alcançar um aumento de 20% em termos de eficiência energética até 2020.

O programa pretende, acima de tudo, potenciar investimentos que promovam a redução da despesa pública com energia, a redução da importação de combustíveis fósseis e o cumprimento das obrigações de eficiência energética, sem com isso onerar ainda mais o erário público. No ECO.AP serão integradas as ações para a energia sustentável aplicáveis aos serviços públicos que foram já aprovadas nos Planos de Ação para a Energia Sustentável da Madeira e Porto Santo, bem como nos planos de ação ao nível municipal.

2. INSIGNIAS

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/M, de 13 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2014/M, de 10 de abril, estabeleceu o regime jurídico das insígnias honoríficas madeirenses a atribuir pelo Governo Regional, por forma a estimular o mérito e manter vivas as tradições que conferem prestígio e dignidade a pessoas, entidades e coletividades;

Considerando que o processo de agraciamento e a estrutura material das insígnias autonómicas de valor, distinção e de bons serviços, estão definidos no Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2004/M, de 12 de abril.

Nestes termos, o Conselho de Governo resolve atribuir, por ocasião das comemorações do “Dia da Região Autónoma da Madeira e das Comunidades

Madeirenses”, no ano de 2015, insígnias honoríficas às seguintes personalidades:

- Comendador Paulo Martinho Martins – a título póstumo.
Insígnia Autonomómica de Valor – cordão

- Grande-Oficial Emanuel Vasconcelos Jardim Fernandes
Insígnia Autonomómica de Valor – cordão

- Comendador Rui Firmino Faria Nepomuceno
Insígnia Autonomómica de Valor – cordão

- Dr. Baltazar de Andrade Gonçalves – a título póstumo
Insígnia Autonomómica de Valor – cordão

- Dr. José Óscar de Sousa Fernandes
Insígnia Autonomómica de Valor – cordão

- Comendadora Luíza Helena Clode
Insígnia Autonomómica de Distinção – medalha

- Professor Mário André Rosado
Insígnia Autonomómica de Distinção – medalha

- Artista Plástico Ricardo Gouveia (RIGO)
Insígnia Autonomómica de Distinção – medalha

- Grande Oficial José Agostinho Baptista
Insígnia Autonomómica de Distinção – medalha

– Dr. António Manuel de Sousa Aragão Mendes Correia - a título póstumo

Insígnia Autonómica de Distinção – cordão

3. LOUVORES:

Considerando que o **Clube Futebol União**, Futebol SAD, ao sagrar-se Vice-Campeão Nacional da II Liga de Futebol Profissional, na época desportiva 2014/2015, ascendeu à I Liga de Futebol Profissional;

Considerando que com a obtenção destes resultados exaltaram bem alto o nome da Região Autónoma da Madeira, o Conselho de Governo, resolve louvar publicamente Atletas, Técnico e Dirigentes do Clube Futebol União, Futebol SAD.

6. Louvar **Sir Ronald McIntosh** pela sua ação filantrópica exemplar, de elevado valor cultural, que permitiu a recuperação da Capela da Penha de França.

Filho de pai escocês, Sir Ronald McIntosh, que estudou em Charterhouse, trabalhou diretamente com os quatro Primeiros Ministros que antecederam Margaret Thatcher e desempenhou um papel muito relevante no restabelecimento das relações da Grã-Bretanha com a Rússia após a queda do Muro de Berlim.

Agraciado pela Rainha Isabel II de Inglaterra com o título de “Sir” em 1975, elegeu a Madeira como seu destino de férias desde 1990. Vem à Madeira 2 a 3 vezes por ano e em memória da sua mulher, patrocinou o restauro do telhado e do teto de estuque pintado da Capela da Penha de França – obra esta

orientada pelo arquiteto João Paredes, sendo o restauro do teto realizado por Jelka Baras. Sir Ronald McIntosh, já com mais de 90 anos, acompanhou com grande entusiasmo esta intervenção.

7. O Conselho de Governo deliberou promover a partir do próximo ano, e integrado nas Comemorações dos 600 anos da Descoberta da Madeira, um programa de acções e de exposições, evocativas da vida e obra do poeta **Herberto Helder.**